

# PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO DO PORTO DE NATAL



NATAL

2016

Este Plano foi elaborado pela equipe de Segurança do Trabalho da COORMA, contatos: fone (84) 4005 5357, email: coormacodern@gmail.com para uso exclusivo da CODERN, estando vetados, sob as penas da lei, sua reprodução e todo e qualquer uso diferente daquele para o qual está sendo fornecido, sem consentimento dos autores.

Página 1  
2016

## SUMÁRIO

<b>01 – INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, REPRESENTANTE LEGAL E EQUIPE TÉCNICA .....</b>	<b>4</b>
<b>2.1 DADOS DO EMPREENDIMENTO .....</b>	<b>4</b>
<b>2.2 DADOS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....</b>	<b>4</b>
<b>2.3 REPRESENTANTE LEGAL DO EMPREENDIMENTO .....</b>	<b>4</b>
<b>2.4 EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO .....</b>	<b>4</b>
<b>03 – ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>5</b>
<b>3.1 COMISSÃO GESTORA DO PAM.....</b>	<b>5</b>
<b>3.3 RELAÇÃO DAS AUTORIDADES PÚBLICAS PARA ACIONAMENTO EXTERNO .....</b>	<b>8</b>
<b>04 – CARACTERIZAÇÕES DO EMPREENDIMENTO E DA REGIÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>4.1 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....</b>	<b>9</b>
4.1.1 LOCALIZAÇÃO DO PORTO DE NATAL.....	9
4.1.2 INSTALAÇÕES DE ACOSTAGEM .....	10
4.1.3 ARMAZÉNS, GALPÕES E PÁTIOS.....	10
4.1.4 TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS .....	13
4.1.5 SILOS DE ARMAZENAGEM DE TRIGO .....	14
4.1.6 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.....	15
<b>4.2 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO E MATRIZ DE OCUPAÇÃO HUMANA .....</b>	<b>17</b>
<b>4.3 LOCAIS DE SOCORRO EXTERNO .....</b>	<b>17</b>
4.3.1. QUARTEL DOS BOMBEIROS MILITAR .....	17
4.3.2 HOSPITAL WALFREDO GURGEL .....	18
4.3.3 HOSPITAL DOS PESCADORES .....	18
4.3.4 HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.....	19
<b>05- PROCEDIMENTOS DE RESPOSTA.....</b>	<b>20</b>
<b>5.1 PROCEDIMENTOS BÁSICOS .....</b>	<b>20</b>
5.1.1 AÇÕES PARA MITIGAR A CONTAMINAÇÃO DO RIO E DO SOLO.....	21
5.1.2 EVACUAÇÃO DE ÁREA.....	21
5.1.3 PONTO DE ENCONTRO SUL.....	24
5.1.4 PONTO DE ENCONTRO CENTRAL .....	24
5.1.5 PONTO DE ENCONTRO NORTE .....	25
<b>5.2 AÇÕES DE RESPOSTA.....</b>	<b>26</b>
<b>06 – RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS .....</b>	<b>27</b>
<b>6.1 RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>27</b>
<b>6.2 RECURSOS MATERIAIS .....</b>	<b>27</b>
<b>07 – METAS .....</b>	<b>31</b>
<b>08 – DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>33</b>

## 01 – INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo estabelecer diretrizes básicas para a coordenação, planejamento e desenvolvimento das ações do Plano de Auxílio Mútuo (PAM) do Porto de Natal, haja vista a diversidade de entes que atuam neste (operadores, OGMO, arrendatários, etc.).

O Plano de Auxílio Mútuo (PAM) visa à atuação de forma conjunta dos seus integrantes nas ações de resposta a cenários acidentais de alto grau de severidade que venham a ocorrer nas instalações do Porto de Natal. Nisso, visa-se o estabelecimento de procedimentos, prioridades e a manutenção de constante relacionamento (interação) dos participantes com as autoridades federais, estaduais e municipais responsáveis pelo atendimento a emergências (Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Órgãos Ambientais dos Estados e dos Municípios, etc.).

O objetivo do PAM é assegurar e viabilizar a efetiva observância das normas pertinentes, o aprimoramento técnico, a troca de informações e o conhecimento integrado dos riscos potenciais individuais e coletivos referentes aos entes que atuam no Porto de Natal, definindo linhas de atuação rápidas, eficientes e coordenadas, mediante a utilização de recursos humanos e materiais colocados à disposição para os membros que o integram. De acordo com a Norma Regulamentadora 29 do Ministério do Trabalho e Emprego, deverão estar contemplados no PAM principalmente os seguintes cenários:

- Incêndio ou explosão;
- Vazamento ou derrame de produtos perigosos;
- Queda de homem ao mar;
- Condições adversas de tempo que afetam a segurança das operações portuárias;
- Poluição ou acidente ambiental;
- Socorro a acidentados.

Ante o exposto, é imprescindível o estabelecimento de um compromisso entre os integrantes, de forma que seja assegurado os recursos materiais e humanos quando preciso. Nisso, todos os entes deverão assinar o Termo de Compromisso, cujo modelo encontra-se nos anexos deste documento.

A Comissão Gestora deverá estabelecer regras para disciplinar o funcionamento do PAM, de tal modo que se criem critérios principalmente no que compete à inclusão de novos membros, bem como para aplicação de penalidades e exclusão (falta de comparecimento às reuniões periódicas, não colaboração na aquisição e/ou reposição de materiais, etc.).

Desta forma, este programa visa reunir todos os respectivos responsáveis pelo Plano de Controle de Emergências da sua empresa a fim de que sejam definidas ações em conjunto quando da necessidade de auxílio mútuo para o atendimento de cenários acidentais de alta complexidade nas instalações do Porto de Natal.

**02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, REPRESENTANTE LEGAL E EQUIPE TÉCNICA**

**2.1 DADOS DO EMPREENDIMENTO**

<b>Nome:</b>	PORTO DE NATAL
<b>Endereço:</b>	Avenida Engenheiro Hildebrando de Góes, 220, Ribeira, Natal, Rio Grande do Norte
<b>Contato:</b>	(84) 4005 5311

**2.2 DADOS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

<b>Razão Social:</b>	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
<b>Nome de Fantasia:</b>	PORTO DE NATAL
<b>Endereço:</b>	Avenida Engenheiro Hildebrando de Góes, 220
<b>Bairro:</b>	Ribeira
<b>CEP:</b>	59010-700
<b>Telefone:</b>	(84) 4005 5311
<b>Cidade:</b>	Natal
<b>Estado:</b>	Rio Grande do Norte
<b>CNPJ:</b>	34.040.345/0001-90
<b>Grau de Risco:</b>	03
<b>CNAE:</b>	52.31-1
<b>Atividade Econômica Principal:</b>	Gestão de Portos e Terminais
<b>Número de Funcionários:</b>	125

**2.3 REPRESENTANTE LEGAL DO EMPREENDIMENTO**

<b>Cargo:</b>	DIRETOR-PRESIDENTE
<b>Contato:</b>	(84) 4005 5301

**2.4 EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO**

<b>Nome:</b>	ERIC GOMES CHAO
<b>Cargo:</b>	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
<b>Contato:</b>	(84) 4005 5357

### **03 – ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES**

O fator “organização” é fundamental para o sucesso no atendimento aos cenários acidentais. Neste capítulo será apresentado as atribuições e responsabilidades dos participantes, bem como organograma contendo a representação esquemática da estrutura organizacional deste plano.

Compete à Diretoria Executiva da CODERN, a responsabilidade de implantar, coordenar e fazer cumprir, o Plano de Auxílio Mútuo do Porto de Natal, devendo designar o Coordenador da Comissão Gestora, e fornecer todo o suporte necessário (equipamentos, infraestrutura, etc.) para o bom funcionamento do programa.

A permanência de uma empresa no Plano de Auxílio Mútuo torna-a compromissada com todas as obrigações do mesmo. Em caso de emergência envolvendo um dos participantes, e havendo ativação do plano, os demais atenderão de imediato a chamada, deslocando os recursos listados para o local da emergência e se apresentando para o Coordenador da Comissão Gestora do PAM, a fim de receber orientações quanto aos procedimentos a serem adotados. Para participar do PAM, as empresas envolvidas devem possuir, no mínimo, os seguintes itens abaixo:

- Plano de Controle de Emergências (PCE) com comprovação de sua implementação e designação de um responsável;
- Brigada de Resposta a Emergências, a qual deverá ser disponibilizada em sua totalidade quando solicitada;
- Possuir rádios transceptores em frequência marítima;
- Realização de treinamento e capacitação periódica de pessoal no que tange à prevenção de acidentes, primeiros socorros, combate a incêndio e emergências com produtos perigosos;
- Caixa de primeiros socorros com material de imobilização de membros superiores e inferiores, maca e colar cervical.

Os membros integrantes convocados devem atender ao chamado no menor espaço de tempo possível, disponibilizando seus recursos materiais quando solicitados. Os recursos deverão ser alocados no local determinado pelo Coordenador da Comissão Gestora do PAM, onde aguardarão instruções para atuar na emergência. Existem ações que são imprescindíveis para a constituição de um Plano de Auxílio Mútuo, com destaque principalmente para:

- Criação de um Estatuto, o qual objetiva regulamentar as ações da Comissão Gestora e de seus membros;
- Instituição de um sistema de transporte de urgência móvel compartilhado (ambulância), o qual deverá estar disponível 24 horas por dia, de domingo a domingo, a fim de prestar assistência a todos os entes integrantes do PAM;
- Disponibilização, por parte de cada ente, de todos os membros da sua Brigada de Resposta a Emergências, de modo que quando houver a solicitação de apoio em virtude de um cenário emergencial, seja assegurada a finalidade do “auxílio mútuo”;
- Aquisição de recursos materiais (equipamentos/instrumentos) voltados para o atendimento dos cenários emergenciais, de forma que os recursos fiquem à disposição de todos os integrantes, em local adequado e específico;
- Criação de um sistema de comunicação permanente e eficiente entre os membros (Coordenador da Comissão Gestora, Representantes e membros das Brigadas de Resposta a emergências).

#### **3.1 COMISSÃO GESTORA DO PAM**

Para que este plano seja eficaz, é necessário que seja instituída uma Comissão Gestora do PAM, composta por representantes de cada ente que atua no Porto de Natal, a qual será responsável pelo gerenciamento das ações do plano. As reuniões da comissão deverão ser feitas no mínimo uma vez por mês. Cada ente deverá indicar formalmente um representante, o qual deverá ser obrigatoriamente o responsável pelo respectivo Plano de Controle de Emergências da sua instituição.

Nisso, a Comissão Gestora do PAM reunirá todos os responsáveis pelo respectivo PCE da sua entidade, devendo a coordenação da referida comissão ser exercida sempre pelo Coordenador do Plano de Controle de Emergências do Porto de Natal (Coordenador de Meio Ambiente da COORMA), uma vez que esta é quem administra o Porto de Natal. Uma vez criada, a Comissão Gestora deverá elaborar o Estatuto do PAM do Porto de Natal, o qual consistirá num documento com o intuito de nortear o gerenciamento das ações, bem como estabelecer regras gerais de funcionamento.



A Comissão Gestora deverá sempre apreciar, antecipadamente, a adesão de uma empresa/ente ao presente Plano de Auxílio Mútuo. É necessária decisão unânime, por todos os integrantes da Comissão Gestora, para a aprovação da adesão de novos integrantes. A desvinculação de uma empresa/ente do presente Plano de Auxílio Mútuo se dará por iniciativa própria ou por decisão da Comissão Gestora. A desvinculação por iniciativa própria deverá ser feita através de carta de desvinculação à referida comissão.

O Coordenador da Comissão Gestora do PAM será indicado pela CODERN, o qual deverá ser obrigatoriamente o responsável pelo PCE do Porto de Natal. O Coordenador deve estimular o envolvimento de todos os participantes nas atividades do plano, bem como:

- Promover a atuação conjunta de todos os participantes;
- Convocar e presidir as reuniões;
- Elaborar e estabelecer a programação de treinamentos;
- Coordenar simulados de emergência e avaliar seus resultados;
- Elaborar e manter atualizados procedimentos operacionais de resposta a emergências;
- Avaliar e decidir sobre a necessidade de acionamento de órgãos externos (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, entre outros);
- Acompanhar e coordenar o combate à emergência, tomando providências que julgar convenientes.
- Convocar outros membros para auxiliar nas ações;
- Isolar a área e identificar o tipo de evento;
- Se houver vítima priorizar o socorro e a sua remoção;
- Estabelecer um corredor para acesso dos recursos no local;
- Monitorar constantemente os recursos materiais e de mão de obra necessários para combater a emergência;
- Preparar as informações e solicitações a serem passadas para os órgãos externos;
- Coordenar a utilização dos recursos postos à disposição de todos os membros;
- Convocar os demais representantes da Comissão Gestora para a reunião de Encerramento de Emergência imediatamente após o fim da mesma;
- Analisar os atendimentos realizados, em conjunto com os participantes, propondo modificações no plano, visando seu aprimoramento;
- Analisar em conjunto com os participantes os incidentes visando medidas preventivas para evitar reincidências.

### 3.2 FLUXOGRAMA DE ACIONAMENTO DO PLANO

Qualquer dos eventos descritos neste documento deverá ser imediatamente comunicado ao Coordenador da Comissão Gestora do PAM, o qual deverá tomar as medidas necessárias para as ações de combate, de acordo com o tipo da ocorrência e sua severidade.

Os procedimentos de resposta que deverão ser adotados pelos participantes do plano, assim como os recursos mobilizados durante a emergência, estão descritos no Capítulo 05 e 06, respectivamente. Caso a instituição necessite de auxílio, esta deverá fazer uma comunicação ao Coordenador da Comissão Gestora do PAM de forma digital/impressa, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome da instituição;
- Identificação do informante (representante da instituição solicitante);
- Descrição da Emergência;
- Áreas envolvidas;
- Produtos envolvidos;
- Se há ou não vítimas;
- Recursos e providências pretendidas.



Todas as ações de resposta para os eventos que não podem ser combatidos ou controlados com os recursos do PAM, serão adotadas em consonância com os demais órgãos públicos competentes que integrarão o posto de comando das operações de campo. Competirá ao Coordenador da Comissão Gestora avaliar a necessidade de acionamento dos órgãos externos.

O término da emergência deverá ser comunicado imediatamente ao Coordenador da Comissão Gestora do PAM. Nisso, caberá ao Coordenador a programação de reunião para avaliação do combate à emergência e acertos. Após a reunião, deverá ser emitido um relatório apontando fatos principais, pontos falhos no combate, acertos, etc., devendo cada membro possuir uma cópia do mesmo.

**3.3 RELAÇÃO DAS AUTORIDADES PÚBLICAS PARA ACIONAMENTO EXTERNO**

<b>INSTITUIÇÃO/NOME</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte	Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 959 – Alecrim – Natal/RN. CEP: 59030-350.	193 (84) 3232-6882
Polícia Militar do Rio Grande do Norte	Av. Rodrigues Alves, s/n – Tirol – Natal/RN. CEP: 59020-200.	190
Defesa Civil	Rua Quintino Bocaiúva, 13 – Cidade Alta – Natal/RN. CEP: 59025-370.	(84) 3232-3538
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Av. Nascimento de Castro, 300 - Dix-Sept Rosado – Natal/RN. CEP: 59054-280.	192 (84) 3232-9211
Instituto Técnico-Científico de Polícia (ITEP/RN)	Av. Duque de Caxias, 97, Ribeira - NATAL/RN. CEP: 59010-200.	(84) 3232-6916 / 3232-6917
Capitania dos Portos	Rua Chile, 232 – Ribeira – Natal/RN. CEP: 59012-250.	(84) 3201-9629
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (Natal)	Av. Almirante Alexandrino Alencar, 1399 – Tirol – Natal/RN. CEP: 59015-350.	(84) 3201-5840 (84) 3201-4335 (84) 3201-4230 (84) 3201-4068 0800-618080
Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA	Av. Nascimento de Castro, 2127 – Lagoa Nova – Natal/RN. CEP: 59056-450.	(84) 3232-2110 (84) 3232-2111
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH	Rua Dona Maria Câmara, 1884 – Capim Macio – Natal/RN. CEP: 59082-430.	(84) 3232-2400
Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN)	Rua Mermoz, 150 - Cidade Alta - Natal/RN. CEP: 59025-250.	116 (84) 3215-6100
Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN)	Av. Sen. Salgado Filho, 1555 – Candelária – Natal/RN. CEP: 59015-000.	(84) 3232-4100
Centro de Informação Toxicológica de Natal (Hosp. Giselda Trigueiro)	Rua Cônego Montes, Nº 110 - Quintas - Natal/RN. CEP: 59.035-000.	Fone: (84) 3232-7969 Fax: (84) 3232-7909



## 04 – CARACTERIZAÇÕES DO EMPREENDIMENTO E DA REGIÃO

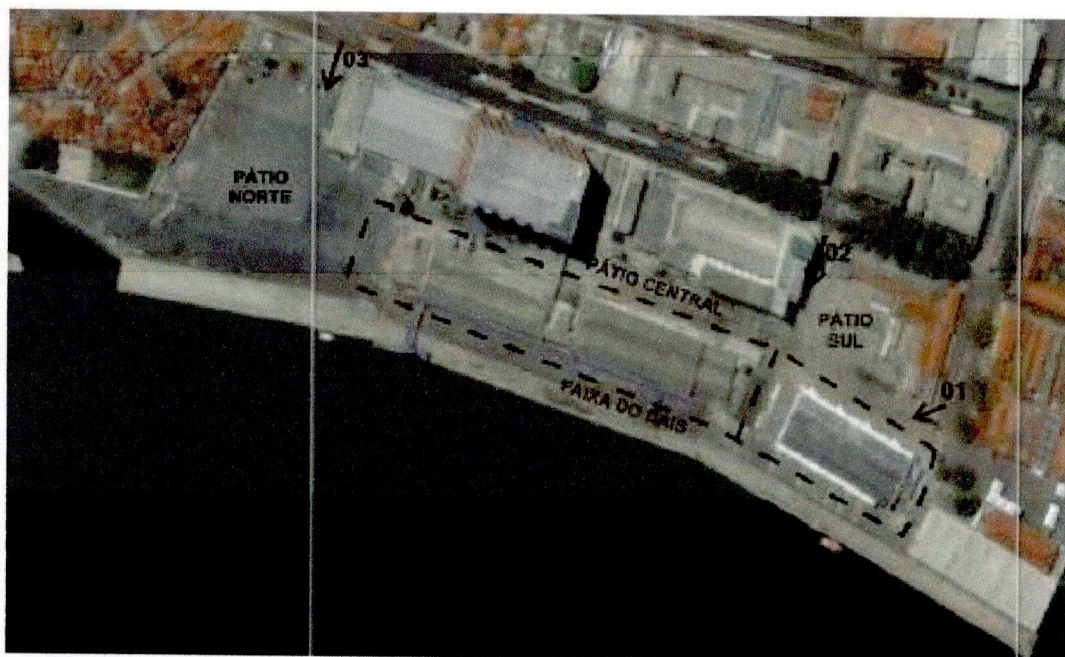
### 4.1 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Seu projeto inicial foi aprovado em dezembro de 1922, por meio do decreto nº 15.277, tendo sua execução no mesmo ano. Em 1932, o Departamento Nacional de Portos e Navegação passou a administrar e a explorar o porto. Em outubro do mesmo ano, as primeiras instalações foram inauguradas e o porto entrou em operação, tendo como primeiro administrador o engenheiro Décio Fonseca. Desde 1983, o Porto de Natal é administrado pela Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN).

A área alfandegada do Porto de Natal possui 55.000 m<sup>2</sup>, que corresponde às instalações físicas (prédios administrativos) com 2.000 m<sup>2</sup>, pátios para movimentação de contêineres com 29.000 m<sup>2</sup>, armazéns, galpões, área destinada à atracação de navios com 8.775 m<sup>2</sup> e uma área não interligada ao Porto com 7.000 m<sup>2</sup>, distante 200 m, que é utilizada para armazenagem de peças e/ou equipamentos de grande porte (trituradores, sondas de perfuração, etc.).

#### 4.1.1 LOCALIZAÇÃO DO PORTO DE NATAL

O Porto de Natal está localizado numa região estuarina à margem direita do Rio Potengi, a 3 Km de sua foz, na direção norte sudoeste (N-SW), entre o Recife dos Reis Magos ou Ponta do Picão a Leste (E), o "Recife" ou Pedra da Baixinha a Noroeste (NW). Suas coordenadas geográficas são 5° 46' 24" S de Latitude e 35° 12' 20" W de Longitude, sendo cadastrado na International Maritime Organization (IMO) sob o código BRNAT nº 20.043.



#### **4.1.2 INSTALAÇÕES DE ACOSTAGEM**

As instalações de acostagem do Porto de Natal correspondem a um total de 544 metros, divididas em 03 berços (Berço 01, Berço 02 e Berço 03). O Berço 01, com 209 metros de comprimento, localizado em frente ao Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal, é o berço para a atracação dos navios de cruzeiros que aportam em Natal.

O Berço 02, com 195 metros de comprimento, localizado em frente aos Armazéns e Galpões de primeira linha do Porto de Natal, por dispor dos equipamentos necessários para o descarregamento e transporte do trigo a granel para o Grande Moinho Potiguar, tornou-se o berço para a atracação dos navios de trigo que chegam a Natal. Podendo, também, ser utilizado nas operações de embarque/desembarque de carga geral (solta ou unitizada) e sacaria devido à sua proximidade dos Armazéns 01 e 02 e dos Galpões 01 e 02.

O Berço 03, com 140 metros de comprimento, localizado em frente ao Pátio de Contêineres Norte, torna-se a melhor alternativa para a operação de embarque e desembarque de contêineres em função da proximidade com o pátio de armazenagem de maior área (13.500 m<sup>2</sup>). Com exceção das operações de desembarque de trigo a granel que ocorrem exclusivamente no Berço 02, todas as demais operações (contêineres, carga geral solta ou unitizada, sacaria, embarque/desembarque de passageiros) podem ser realizadas em qualquer um dos berços do Porto de Natal, classificados como de múltiplo uso.



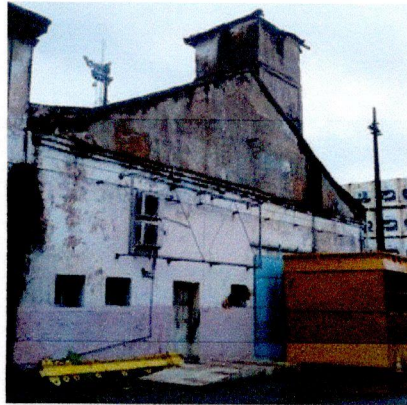
#### **4.1.3 ARMAZÉNS, GALPÕES E PÁTIOS**

O Porto de Natal dispõe de 02 armazéns do tipo seco, sendo dois com 1.800 m<sup>2</sup> (armazéns nº 01 e nº 02), todos são utilizados tanto para armazenagem de carga geral como nas operações de ovação e desova de contêineres.





As instalações portuárias ainda dispõem de 02 galpões (Galpão 01 e Galpão 02) com 400 m<sup>2</sup> cada, os quais são utilizados para armazenagem de cargas em geral.



No que tange aos pátios de armazenagem de contêineres, o Porto de Natal dispõe de aproximadamente 29.000 m<sup>2</sup> de área descoberta (pátios). Com uma área total de cerca de 6.080m<sup>2</sup>, o pátio central tem capacidade para armazenamento de aproximadamente 580 TEU's e abriga a via de circulação que interliga os Pátios Sul e Norte do Porto de Natal e que passa entre o Grande Moinho Potiguar e os armazéns e galpões. Este setor é também utilizado para armazenamento de contêineres e dispõe, também, de caixas de tomadas para contêineres frigoríficos com um total de 80 tomadas de 440 Volts, distribuídas em 05 caixas.



Com uma área total de cerca de 13.500m<sup>2</sup>, o Pátio Norte tem capacidade para armazenamento de cerca de 1.600 TEU's e dispõe de 11 caixas de tomadas para contêineres frigoríficos, totalizando 140 tomadas de 440 Volts alimentadas pela Subestação Elétrica nº 02 e respectivos grupos geradores.



Com uma área total de cerca de 4.500 m<sup>2</sup>, o Pátio Sul dispõe de 16 caixas de tomadas para contêineres refrigerados, totalizando 58 tomadas de 440 Volts alimentadas pela Subestação Elétrica nº 01 e respectivos grupos geradores. Considerando o empilhamento dos contêineres com altura de cinco, o Pátio Sul tem capacidade para armazenamento de cerca de 500 TEU's.



#### **4.1.4 TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS**

O Terminal Marítimo de Passageiros (TMP) foi uma obra do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) da Copa de 2014, para as cidades sede do mundial de futebol, que ocorreu no Brasil. Na obra foram investidos R\$ 74 milhões.



#### **4.1.5 SILOS DE ARMAZENAGEM DE TRIGO**

No Porto de Natal existe uma área de 1.475,84 m<sup>2</sup>, a qual está arrendada ao GRANDE MOINHO POTIGUAR para armazenagem de trigo, onde há 11 silos de armazenagem de granéis sólidos, sendo 08 com capacidade de 2500 toneladas e 03 com capacidade de 700 toneladas, totalizando 22.100 ton.

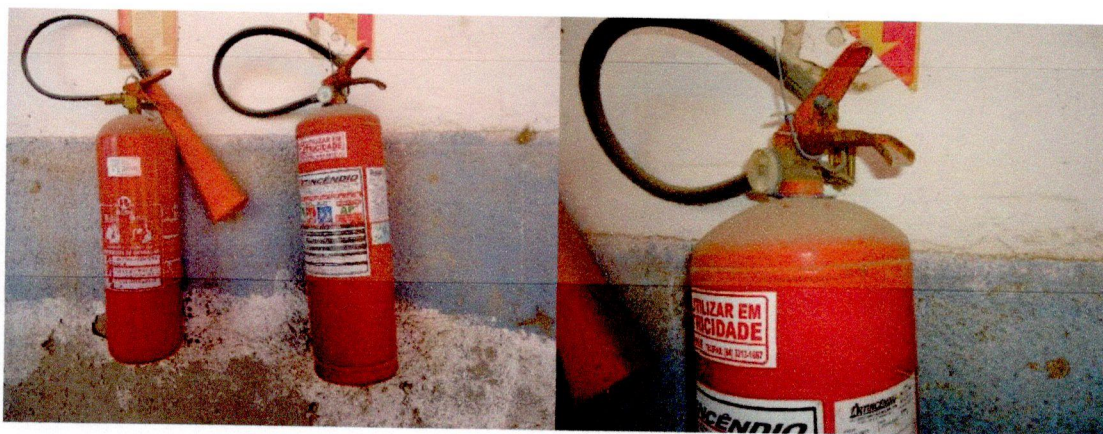
O trigo é retirado dos porões dos navios através de equipamento denominado portalino, seguindo diretamente até os silos através de esteiras transportadoras. A infraestrutura utilizada para movimentação de trigo (portalino), pertencente ao Grande Moinho Potiguar, está disponível, mediante negociação, para atender clientes que venham utilizar o Porto de Natal, movimentando quaisquer outros tipos de granéis sólidos.



#### 4.1.6 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Atualmente o sistema de proteção contra incêndio do Porto de Natal é composto por hidrantes, extintores, iluminação de emergência e detecção e alarme. O extintor é um aparelho de acionamento manual, constituído de agentes e acessórios contendo o agente extintor destinado a combater princípios de incêndio. O equipamento mais indicado para o primeiro combate ao fogo, desde que este esteja no seu início, é o extintor de incêndio, o qual deverá obedecer às normas brasileiras, bem como aos regulamentos técnicos do INMETRO. Em cada setor deverá ser colocado extintor portátil cujo tipo deverá ser de acordo com a classe de fogo que possa ocorrer no local, sendo a quantidade estabelecida conforme a área e o risco de fogo.

Segundo a NBR 12693, os locais onde há extintores devem ser de fácil visualização e acesso, estar bem sinalizados por setas de indicação, e deverá haver uma área abaixo do extintor de no mínimo 01 m<sup>2</sup> destacada em vermelho, não podendo ser obstruída em hipótese alguma. O sistema de extintores do Porto de Natal conta com a distribuição dos mesmos por todo o estabelecimento, sendo utilizados os seguintes tipos: Água Pressurizada; Pó Químico; e Gás Carbônico (CO<sub>2</sub>). Atualmente existem por volta de 190 extintores espalhados pelo Porto de Natal.



O sistema de hidrantes é um sistema hidráulico rigidamente ficado na estrutura da edificação, formado por uma rede de canalizações e abrigos (nos quais há acessórios como mangueiras, esguichos, válvulas, entre outros), com o objetivo de levar água da fonte de suprimento até o ponto onde estiver ocorrendo o fogo. Os hidrantes devem ser distribuídos de tal forma que qualquer ponto da área a ser protegida seja alcançado por um ou dois esguichos, considerando-se o comprimento da (s) mangueira (s) e seu trajeto real e desconsiderando-se o alcance do jato de água.

Os pontos de tomada de água devem ser posicionados no máximo a 5 m das portas externas e/ou acessos à área a ser protegida, em posições centrais e fora de escadas ou antecâmaras de fumaça, estando de 1,0 m a 1,5 m do piso. Os hidrantes externos deverão ser posicionados a no mínimo 15 metros ou uma vez e meia a altura da parede externa da edificação a ser protegida, desde que devidamente dimensionada hidráulicamente. Os equipamentos mínimos que deverão estar nos abrigos são: Válvula de globo angular; Mangueiras de incêndio; Chaves de mangueira de hidrante; e Esguichos.

O sistema de hidrantes do Porto de Natal é composto (dividido) por três sistemas, onde cada um está atrelado a uma reserva técnica (ou seja, volume de água destinado exclusivamente ao combate a incêndio) própria. De acordo com o projeto atual de prevenção e combate a incêndio, existem em torno de 44 hidrantes por todo o estabelecimento. A maior reserva técnica é a pertencente ao Sistema 01 (108 m<sup>3</sup> de água) e fica no castelo d'água, situado no pátio central. A casa de bombas do sistema de hidrantes localiza-se ao lado do castelo d'água, sendo responsável por assegurar a pressão mínima de água exigida (conforme as normas técnicas) para o combate ao fogo.



O controle ou extinção de um princípio de incêndio será tanto mais fácil quanto mais rapidamente ele for detectado, nisso, o fator tempo é de suma importância, uma vez que se permite uma desocupação rápida, segura e tranquila da edificação pelos ocupantes, além de se propiciar uma ação imediata de combate pela brigada. No estabelecimento do Porto de Natal há um sistema de alarme com sirenes, com som distinto em tonalidade e altura, de todos os outros dispositivos acústicos do estabelecimento. Além disso, há botões de acionamento colocados em lugares visíveis e no interior de caixas lacradas com tampa de vidro ou plástico, facilmente quebrável, sinalizadas com a inscrição "QUEBRAR EM CASO DE EMERGÊNCIA".



## 4.2 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO E MATRIZ DE OCUPAÇÃO HUMANA

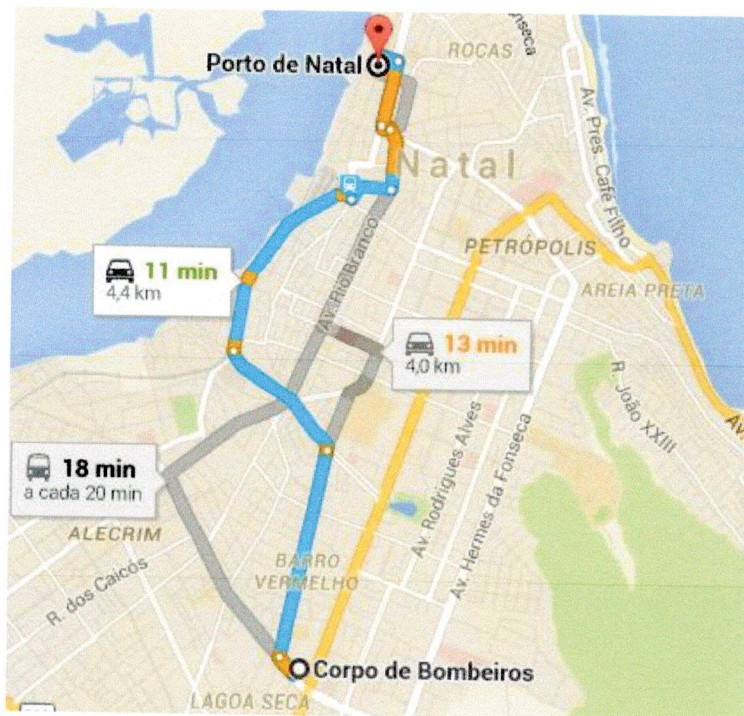
O empreendimento se localiza no município de Natal. De acordo com a divisão político-administrativa e regional do estado do Rio Grande do Norte, o município de Natal faz parte da região Metropolitana de Natal, e está inserida na mesorregião do Leste Potiguar e ao Polo Costa das Dunas. Com relação à microrregião administrativa enquadra-se como pertencente à Microrregião de Natal. Na Figura a seguir encontra-se a localização do município abrangido pelo empreendimento no Brasil.

De acordo com o Estudo de Análise de Riscos do Porto de Natal elaborado pela AMPLA, a ocupação humana da área apresenta um total de aproximadamente 232 domicílios com uma média de 4 habitantes por domicílio, o que gera 928 habitantes. Dentro da matriz ainda se destacam 09 prédios administrativos e comerciais, e apresentam uma população de aproximadamente 1000 pessoas, mais 615 pessoas que trabalham no Porto de Natal contabilizando as empresas dentro da área portuária, totalizando 2.543 pessoas. A ocupação ocorre de maneira bastante concentrada, com poucas áreas fragmentadas. Esta matriz possui células de 100 x 100 metros georreferenciadas de acordo com a presença das pessoas nos objetos vulneráveis.

## 4.3 LOCAIS DE SOCORRO EXTERNO

### 4.3.1. QUARTEL DOS BOMBEIROS MILITAR

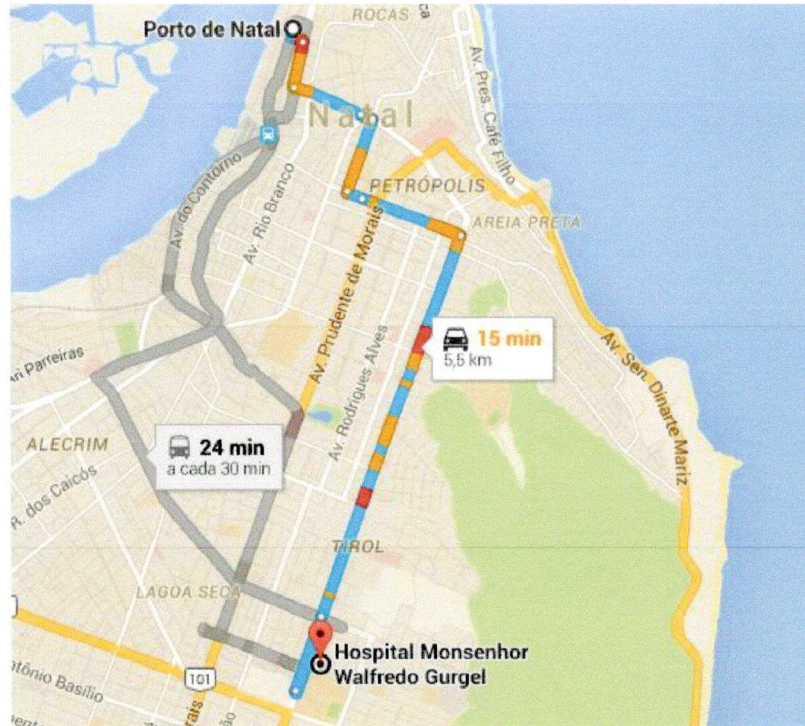
Localiza-se em Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 959 - Barro Vermelho, com vários acessos por via rápidas, distância de 4,4 km e com chegada previsível de 11 minutos após acionamento do alarme (fone 193). Para o acesso ao Porto de Natal pela equipe de socorros externos, este pode ser efetuado por duas entradas, sendo uma pela Rua Chile (Portão Sul) e a outra pelo Portão ao lado do OGMO na Avenida Engenheiro Hildebrando de Góes (Portão Central). Habitualmente o Portão Central fica fechado, e o prédio fica somente com uma entrada principal aberta durante o dia sob a tutela da guarda portuária (Portão Sul).



Este Plano foi elaborado pela equipe de Segurança do Trabalho da COORMA, contatos: fone (84) 4005 5357, email: coormacodern@gmail.com para uso exclusivo da CODERN, estando vetados, sob as penas da lei, sua reprodução e todo e qualquer uso diferente daquele para o qual está sendo fornecido, sem consentimento dos autores.

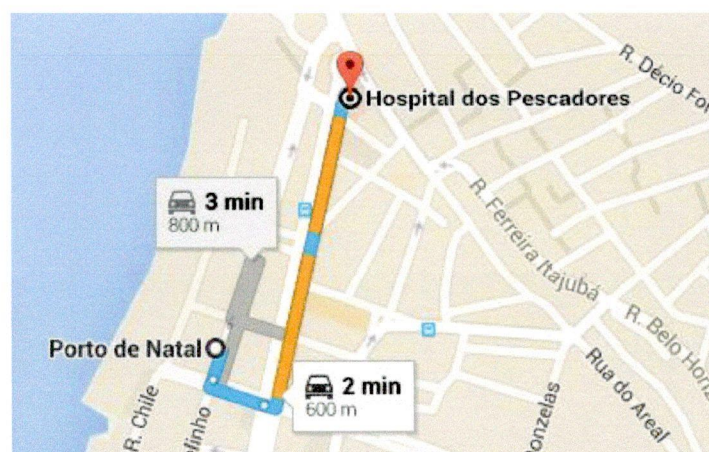
### 4.3.2 HOSPITAL WALFREDO GURGEL

Em caso de emergência hospitalar, o acesso ao Hospital de Emergências Monsenhor Walfredo Gurgel poderá ser feito por vias rápidas, com destaque para a trajetória pela Avenida Hermes da Fonseca (distância de 5,5 km e tempo médio de chegada ao local em 15 minutos).



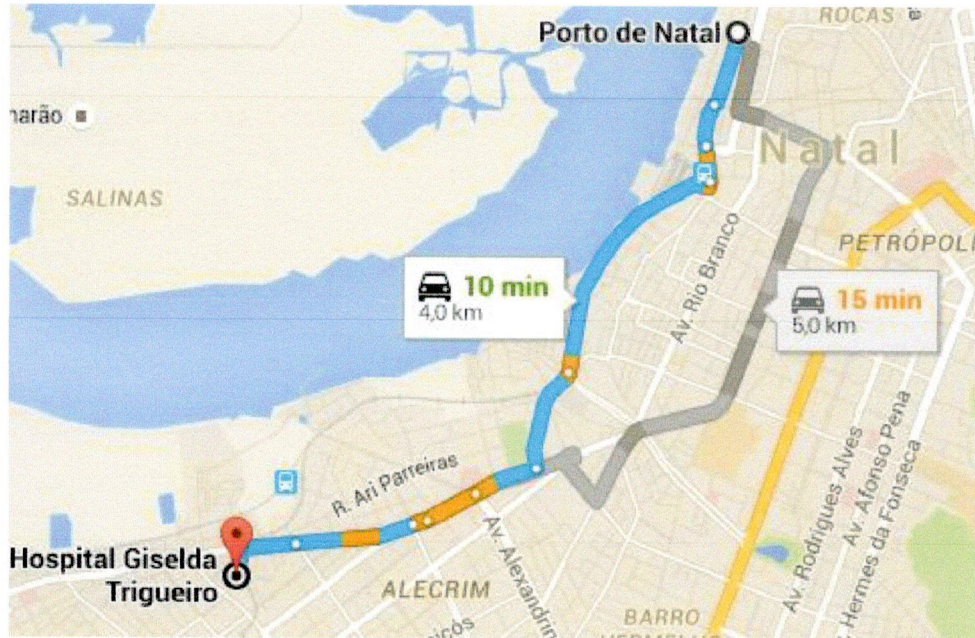
### 4.3.3 HOSPITAL DOS PESCADORES

Em caso de emergência clínica, o Hospital dos Pescadores está localizado a 600 metros do Porto de Natal, com tempo de chegada em 2 minutos.



#### 4.3.4 HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO

Em caso de emergência hospitalar envolvendo acidentes com perfuro cortantes, contaminação toxicológica ou mordedura de animais, é preferível o encaminhamento ao Hospital Giselda Trigueiro, com destaque para o acesso utilizando a Avenida do Contorno e a Rua Dr. Mario Negócio (distância de 4,0 km e tempo médio de chegada ao local em 10 minutos).



## 05- PROCEDIMENTOS DE RESPOSTA

De acordo com a ocorrência, o tipo da emergência requer ações específicas, seja de atendimento a vítimas, combate a incêndio, vazamentos, entre outros. Antes de tudo, é fundamental a presença de um sistema de comunicação entre todos os membros integrantes, de modo a assegurar a eficácia das ações de resposta.

### 5.1 PROCEDIMENTOS BÁSICOS

O primeiro passo consiste na avaliação e identificação do problema, de modo a se determinar o porte da ocorrência e os procedimentos iniciais para controlar a situação. Alguns procedimentos básicos são indispensáveis no atendimento emergencial, independentemente do tipo da ocorrência. Assim, as primeiras pessoas a atenderem a emergência devem seguir os seguintes procedimentos:

- Detectar a anormalidade;
- Aproximar-se cuidadosamente, utilizando os devidos Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- Iniciar o combate com recursos locais disponíveis;
- No caso de vazamento de produtos, evitar qualquer tipo de contato com os mesmos (tocar, pisar ou inalar);
- Identificar o material envolvido e o tipo de perigo;
- Comunicar ao coordenador informando com exatidão o local da emergência, identificando-se e se possível o material envolvido;
- Não repassar informações a pessoas externas;
- Isolar o local e afastar as pessoas não envolvidas com o atendimento;
- Desobstruir os acessos e permitir a entrada apenas dos veículos envolvidos com a emergência;
- Interromper todas as comunicações rotineiras, dando prioridade total à emergência;
- Todos os serviços de manutenção, operação e inspeção que estiverem sendo realizados na área da ocorrência devem ser interrompidos respeitando os devidos procedimentos de segurança;
- Auxiliar na evacuação da área através das Rotas de Fuga;
- Resgatar as vítimas e prestar primeiros socorros.

Em caso de vazamento de substâncias inflamáveis (óleo diesel, GLP, etc.) é necessário eliminar todas as fontes de ignição, impedindo centelhas, fagulhas e chamas (destaque para a proibição de não fumar na área de risco). Os pontos de vazamento deverão ser isolados de todas as fontes de ignição.

Em caso de ocorrência de qualquer evento que exija pronta evacuação, o sistema de alarme de todo o estabelecimento deverá ser acionado. Os alarmes de incêndio devem ser posicionados preferencialmente junto aos hidrantes e dispostos de tal forma que qualquer pessoa possa acioná-lo na identificação de qualquer foco de incêndio. Feito o acionamento do sistema de alarme (toque contínuo de sirene por 120 segundos), significa que deverá ser feita a evacuação da área onde se encontra o funcionário até o ponto de encontro mais próximo.

Tendo sido avisados do sinistro, os respectivos líderes da brigada de cada setor devem adotar as medidas necessárias para o controle da situação (combate ao fogo e evacuação de pessoal). Se durante a emergência o Porto estiver recebendo visitantes, estes deverão ser guiados pelo funcionário do Porto responsável por estes para um local seguro. E em caso de evacuação serem encaminhados para o Ponto de Encontro até que a situação seja normalizada.

### 5.1.1 AÇÕES PARA MITIGAR A CONTAMINAÇÃO DO RIO E DO SOLO

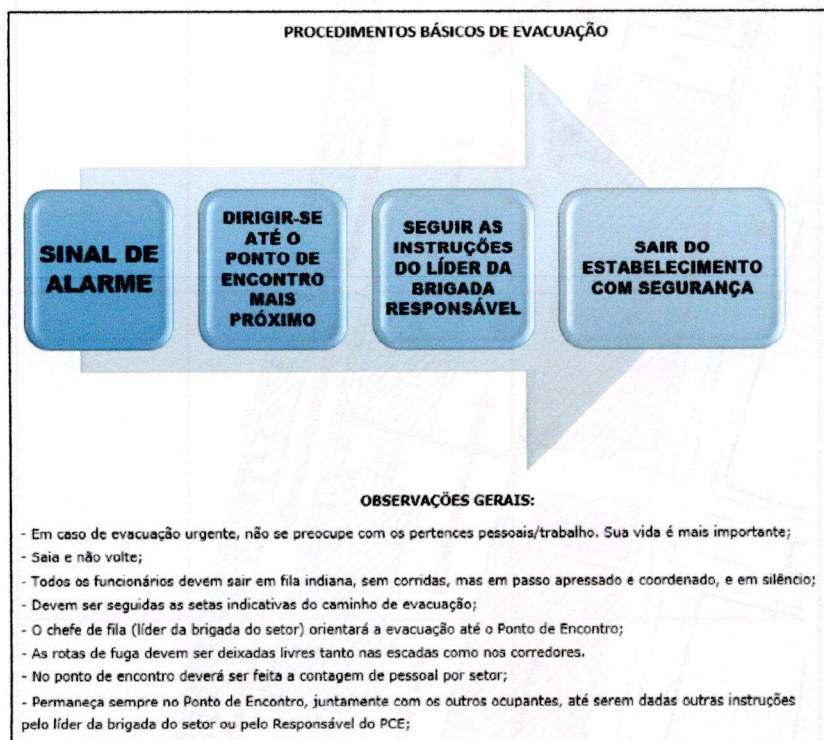
O descarte de qualquer produto, resíduo, recipiente ou invólucro deve ser efetuado respeitando o meio ambiente (sempre buscando a sustentabilidade), de acordo com os regulamentos locais, estaduais e federais. Em caso de vazamento de óleo é importante priorizar o seu estancamento a fim de que o produto não venha atingir águas superficiais ou mananciais (nesse caso, Rio Potengi). Ainda no que tange às emergências envolvendo óleo, o procedimento adequado deverá estar especificado no Plano de Emergência Individual (PEI), o qual dispõe de resolução específica do CONAMA. É importante o recolhimento adequado do material vazado, bem como o seu correto destino para fins de descarte.

### 5.1.2 EVACUAÇÃO DE ÁREA

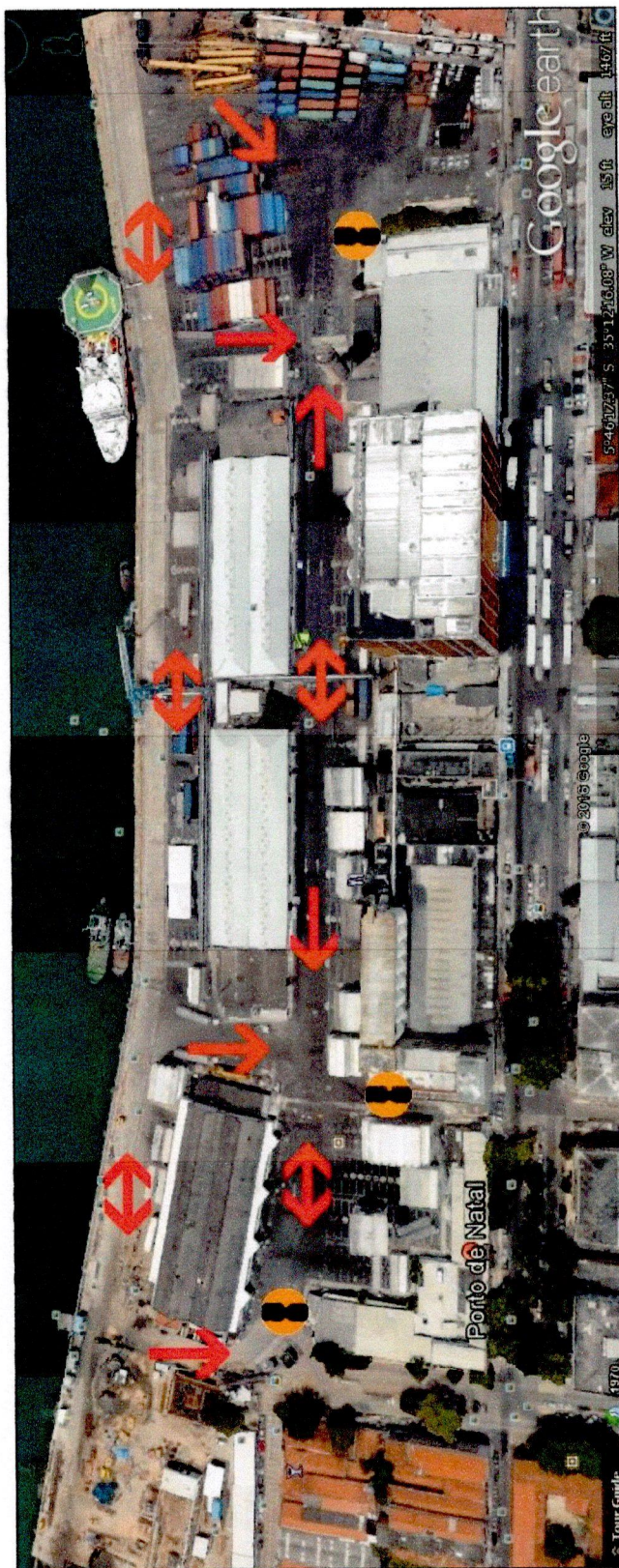
Os procedimentos de evacuação implicam nas operações destinadas a assegurar uma evacuação ordenada, total ou parcial, rápida e segura dos ocupantes para o exterior do estabelecimento em caso de ocorrência de incêndios. Para que a evacuação ocorra com sucesso, é primordial o abandono do prédio sem pânico.

Diante disso, os exercícios de evacuação devem ser obrigatórios, haja vista que visam criar rotinas de comportamento e de atuação bem como testar a eficácia dos meios disponíveis e do presente plano. Uma vez escutado o alarme, todos deverão promover a evacuação, devendo se dirigir ao ponto de encontro mais próximo do seu setor.

As rotas de fuga junto das saídas de emergência e dos pontos de encontro estão descritas nas figuras a seguir. O líder da brigada de cada setor deverá coordenar a evacuação, devendo designar brigadistas exclusivos para prestar assistência aos funcionários com limitações motoras. O líder da brigada deverá se certificar se todos deixaram o setor, sem exceções.

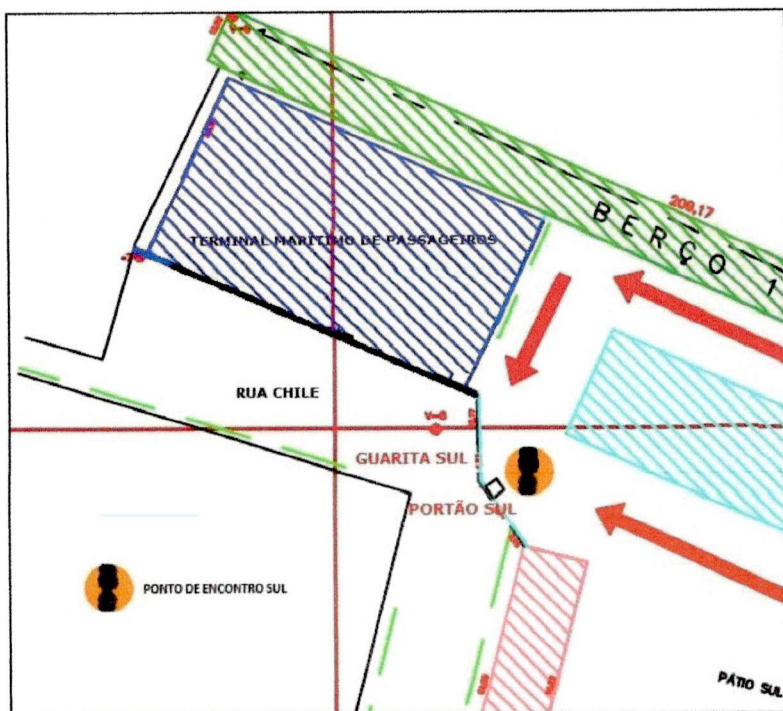


O Porto de Natal conta com três pontos de encontro, sendo cada um se situando próximo a um portão de acesso (sul, central e norte). O ponto de encontro consiste num local seguro e protegido contra os efeitos do sinistro (incêndio). Assim que acionado o alarme com o sinal de evacuação, todos os funcionários deverão se dirigir imediatamente ao ponto de encontro mais próximo, seguindo as rotas de fuga, devendo obedecer rigorosamente às instruções/orientações do líder da brigada local.



Este Programa foi elaborado pela equipe de Segurança do Trabalho da COORMA, contatos: fone (84) 4005 5357, email: coormacodern@gmail.com para uso exclusivo da CODERN, estando vetados, sob as penas da lei, sua reprodução e todo e qualquer uso diferente daquele para o qual está sendo fornecido, sem consentimento dos autores.

### 5.1.3 PONTO DE ENCONTRO SUL

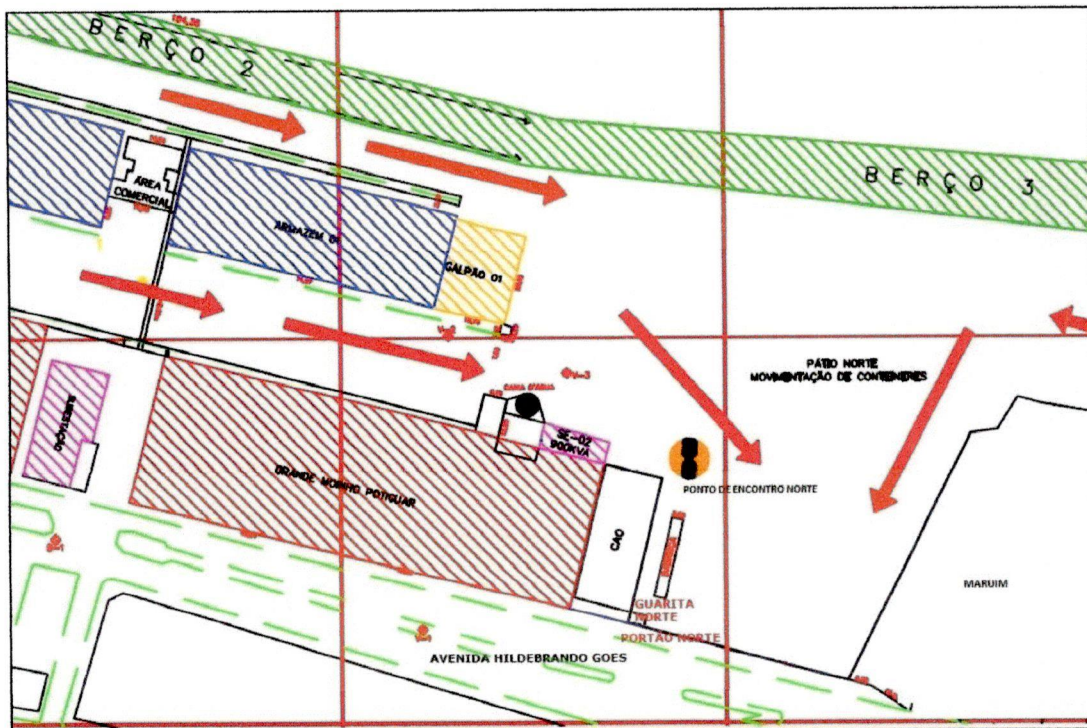


### 5.1.4 PONTO DE ENCONTRO CENTRAL



Este Programa foi elaborado pela equipe de Segurança do Trabalho da COORMA, contatos: fone (84) 4005 5357, email: coormacodern@gmail.com para uso exclusivo da CODERN, estando vetados, sob as penas da lei, sua reprodução e todo e qualquer uso diferente daquele para o qual está sendo fornecido, sem consentimento dos autores.

**5.1.5 PONTO DE ENCONTRO NORTE**





## 5.2 AÇÕES DE RESPOSTA

A Comissão Gestora do PAM deverá definir em conjunto os procedimentos das ações de resposta às situações emergenciais mínimas a serem contempladas conforme disposto na Norma Regulamentadora 29 do MTE, as quais estão descritos abaixo. Recomenda-se o uso das ações descritas no Plano de Controle de Emergências da CODERN - Porto de Natal para subsidiar a elaboração das ações de resposta.

- Acidente com vítima fatal;
- Acidente sem vítima fatal;
- Vazamento de líquido inflamável em terra (sem chama);
- Vazamento de líquido inflamável em terra (com chama);
- Vazamento de líquido inflamável no rio;
- Vazamento de gás inflamável sem chama;
- Vazamento de gás inflamável com chama;
- Incêndio;
- Explosão;
- Queda de homem na água;
- Ventos fortes (acima de 42 Km/h).

A Comissão Gestora poderá incluir novos cenários a qualquer tempo. De uma forma geral, os procedimentos de controle incluem: ações de combate a emergências e medidas para minimizar suas consequências e impactos (porte, tipo de ocorrência, jurisdição e atribuições dos participantes); ações de isolamento de área; paralisação de atividades; evacuação de pessoas; combate a incêndios; controle de vazamentos; ações de resgate; ações pós-emergenciais (de rescaldo) para restabelecer as condições normais das áreas afetadas pelas consequências do acidente.

Todas as ações emergenciais devem ser comunicadas aos órgãos externos conforme a sua área de competência (IBAMA, IDEMA, Capitania dos Portos, entre outros). Todos os materiais utilizados após o combate às possíveis emergências, deverão ser vistoriados a fim de verificar a existência de algum dano/avaria no mesmo. Dever-se-á fazer a reposição imediata dos equipamentos/materiais utilizados.

Controlada a situação emergencial, devem ser adotadas medidas com o intuito de se restabelecer as condições normais das áreas atingidas, bem como para dar atendimento aos indivíduos diretamente afetados, observando-se também, as orientações dos órgãos públicos. Com relação aos resíduos químicos gerados pela ocorrência, dever-se-ão haver soluções temporárias adequadas, sendo o tratamento e disposição final devendo, obrigatoriamente, observar o disposto na legislação ambiental. Deste modo, as ações pós-emergenciais deverão, principalmente, incluir:

- Atendimento a eventuais pessoas evacuadas;
- Restauração de áreas atingidas;
- Monitoramento ambiental;
- Gestão dos resíduos gerados,
- Operação de limpeza, manutenção e descontaminação dos equipamentos e materiais, inclusive os Equipamentos de proteção Individual (EPI);
- Reposição do estoque mínimo de todos os materiais utilizados na operação de controle;
- Realização de reunião com todos os envolvidos no controle da emergência, para identificar os pontos positivos e negativos do trabalho, permitindo avaliar a eficácia do PCE e implantar melhoria;
- Elaboração de relatório técnico sobre o atendimento a emergência, com informações sobre a causa, avaliação crítica do controle e propostas de melhoria;
- Realizar acompanhamento das vítimas e subsidiar as condições de recuperação das mesmas;
- Entre outros.

## **06 – RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS**

### **6.1 RECURSOS HUMANOS**

A Comissão Gestora deverá formular um programa de treinamento visando a capacitação e aperfeiçoamento dos funcionários para situações de emergência destacadas neste plano. O principal objetivo dos treinamentos é integrar os diversos setores da empresa para agirem de forma correta quando de uma situação real, além de treinar as equipes de emergência para garantir um atendimento rápido e eficaz.

Para tanto, deverão ser realizados, periodicamente, treinamentos de reciclagem, compostos por aulas teóricas e práticas, juntamente com exercícios simulados, envolvendo todos integrantes das equipes de resposta a emergências de cada entidade. O empreendimento deverá realizar treinamentos envolvendo, no mínimo, os seguintes assuntos:

- Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos e Gerenciamento de Crises;
- Técnicas de Resposta a Emergências com Vazamento de Óleo;
- Combate a Incêndio;
- Primeiros Socorros;
- Transporte e Manuseio de Produtos Perigosos;
- Trabalho em Altura (Operação e Resgate de vítimas);
- Segurança nos Trabalhos com Eletricidade (Operação, Técnicas de Desenergização, Atendimento a vítimas de choque elétrico, etc.);
- Técnicas de Salvatagem Aquática.

Além disso, é importante a existência de um sistema de comunicação eficiente entre os membros da Comissão Gestora e demais integrantes, de modo a assegurar a eficácia das ações de resposta (radiocomunicadores, canal de frequência exclusivo e celulares institucionais).

### **6.2 RECURSOS MATERIAIS**

Neste item será apresentada uma listagem dos principais equipamentos e materiais (material de primeiros socorros, resgate na água, etc.) que deverão ser adquiridos e postos para comum uso por todos os integrantes do PAM. Além de atender aos cenários emergenciais listados neste plano, os equipamentos também servem para a realização de exercícios simulados.

A Diretoria Executiva da CODERN deverá designar um local no porto para guarda dos materiais/instrumentos, devendo se situar em local de fácil acesso para todos os integrantes do PAM. Todos os materiais/equipamentos utilizados quando do atendimento a emergências ou da realização de treinamentos simulados deverão ser repostos o quanto antes a fim de não desguarnecer as brigadas de resposta a emergências.

<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>
<p><b>Detector de Gases Portátil:</b> Leituras diretas e em tempo real em LCD. Intrinsecamente seguro e protegido contra emissões eletromagnéticas ou interferências de radiofrequência. Resistente à água e a poeiras. Detecta até seis gases (principalmente oxigênio, monóxido de carbono, sulfeto de hidrogênio, e combustíveis). Sensores: encaixável, célula eletroquímica (tóxica e oxigênio), catalítico (LEL), detector de fotoionização (PID) com lâmpada 10.6 eV para compostos orgânicos voláteis (VOCs). Totalmente personalizável para se adequar a qualquer aplicativo. Alarmes: visual, vibratório e sonoro (95 dB); Mínimo, Máximo, STEL, TWA, OL (limite excedido). Bomba Inclusa.</p>
<p><b>Detector de alta tensão:</b> O detector de tensão deverá ser CA, por contato e/ou por aproximação, leve e portátil, podendo ser usado para detectar tensão em redes de distribuição, subestações, cubículos energizados, etc. Carcaça de polietileno resistente, de alta rigidez dielétrica e leve; Circuito de auto teste embutido.</p>
<p><b>Conjunto para Aterramento Temporário:</b> Em conformidade com a IEC 61230, e deverá possuir os seguintes acessórios: Grampo de aterramento por torção, em liga de bronze, fixo em um tarugo de fiberglass com empunhadura, comprimento total 600 mm (03 peças); Cabo de cobre extra flexível, seção nominal 35 mm<sup>2</sup>, com isolamento em PVC transparente, sendo 03 lances de 02 metros e 01 lance de 01 metro (01 unidade de 7 metros); Bloco terminal em termoplástico (01 peça); Grampo de aterramento por torção com parafuso "T" para conexão com o ponto de terra (01 peça); Terminal de cobre estanhado para cabo 25 mm<sup>2</sup> (07 peças); Cabeçote para manobra de grampos de aterramento, em liga de alumínio, travamento através de efeito mola no parafuso olhal (01 peça); Terminal de alumínio liso e saído para cabo 25 mm<sup>2</sup> (01 peça); Sacola de lona impermeável tipo bolsa, para acondicionamento e transporte do conjunto de aterramento (01 peça).</p>
<p><b>Extensão elétrica à prova de explosão (300 metros):</b> equipado com material à prova de explosão.</p>
<p><b>Anemômetro Portátil:</b> Para medição da velocidade do vento.</p>
<p><b>Higrômetro Portátil:</b> Utilizado para medir principalmente ponto de orvalho e umidade relativa do ar.</p>
<p><b>Termômetro Digital de Contato:</b> Utilizado para medir, registrar e avaliar temperaturas através de sensores por contato.</p>
<p><b>Termômetro Digital Sem Contato:</b> Utilizado para medir, registrar e avaliar temperaturas sem contato.</p>
<p><b>Indicador de direção do vento (Biruta):</b> Destinado para indicar a direção e intensidade dos ventos.</p>
<p><b>Torre de iluminação móvel (6 holofotes):</b> Equipamento pratico com fácil movimentação e baixa manutenção. Indicados para serem utilizadas em locais onde exista dificuldade de instalação elétrica fixa.</p>
<p><b>Bóia circular de salvatagem classe III:</b> Para navegação em águas abrigadas; fabricada em polietileno de alta resistência; cor laranja; diâmetro externo máximo de 650 mm; diâmetro interno mínimo de 200 mm; massa mínima de 1,5 kg; retinida de 25 metros; o produto deverá ser homologado pela DPC da Marinha do Brasil; carga de ruptura mínima: 500Kg; confeccionada em polietileno fundido com proteção UV e preenchimento interno de poliuretano expandido; material imputrescível, resistente a fungos, água do mar, água doce, petróleo e seus derivados; deverá possuir material refletivo.</p>
<p><b>Dispositivo de Iluminação Automático para Boias Salva-Vidas:</b> Suporte para fixação incluso; ativação automática; deverá funcionar em todas as direções do hemisfério superior, de modo contínuo e com uma intensidade luminosa de pelo menos 2 candelas, ou emitindo lampejos a uma razão mínima de 50 lampejos por minuto, com a intensidade eficaz correspondente; o produto deverá ser homologado pela DPC – Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil; produzido para atender os requisitos internacionais aplicáveis aos equipamentos salva-vidas – Código LSA, Resolução MSC.81 (70) da Organização Marítima Internacional – IMO e Convenção Internacional no Mar – SOLAS 1974.</p>
<p><b>Colete salva-vidas classe IV:</b> Em conformidade com as Normas da DPC – Diretoria de Portos e Costas. Formato jaqueta com encosto.</p>
<p><b>Trava-queda:</b> Utilizado para deslocamentos verticais e como backup em cordas de 11 a 12 mm. É confeccionado em aço inox e possui mosquetão em aço de segurança para conexão ao cinto. Podendo ser conectado em qualquer ponto da corda guia. Deverá possuir sistema que não permita ser colocado invertido na corda. Certificado de Aprovação impresso em local visível legível e indelével.</p>
<p><b>Corda de nylon trançada 12 mm (100 metros):</b> Corda de nylon trançada 12 mm, conhecida também por corda de bombeiro, a ser utilizada nos segmentos de trabalho em altura e também para amarrar objetos. Carga de ruptura mínima de 2.550 kg. De acordo com as normas da NR 35.</p>

<p><b>Talabarte de Posicionamento:</b> Elemento de conexão entre o cinturão paraquedista e o ponto de ancoragem, suporte para posicionamento do trabalhador ou limitador de movimento. Deverá permitir que o trabalhador tenha as mãos livres durante a execução do serviço. Talabarte de suspensão e posicionamento, com regulador de posição, em corda trançada de poliamida de alta densidade com 14 mm de diâmetro. O regulador permite aproximação ou afastamento do ponto de trabalho. Comprimento máximo 2 metros. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA).</p>
<p><b>Descensor autoblocante para resgate:</b> Descensor autoblocante para cordas 11,5 a 13 mm. Confeccionado em liga de alumínio, aço inoxidável, poliamida e aço cromado com função anti-pânico (acionamento acidental alavanca). Carga de trabalho 1,5 kN e carga de ruptura de 22 kN. Aplicações em sistemas de resgate e por ser auto-blocante facilita o trabalho, desloca-se facilmente em plano inclinado (botão no punho).</p>
<p><b>Polia dupla para uso em sistemas de redução:</b> Polia dupla para uso em sistemas de redução (moitão) confeccionada em liga de alumínio, abertura para conexão em sua parte superior para conectar, no mínimo, 2 (dois) mosquetões, conexões laterais oscilantes, cravada e rebitada, rolamento blindado; polia base reta para instalação de corda de 10 mm a 12 mm; Carga Mínima de ruptura 25 KN; Peso Máximo 590 Gramas.</p>
<p><b>Cinta de ancoragem:</b> De alta resistência, utilizada para sistemas de ancoragem móvel.</p>
<p><b>Mosquetão (acessório para trabalhos em altura):</b> Formato oval, confeccionado em aço. Dupla trava de segurança em rosca, abertura de 19 mm e carga de ruptura de 25kN.</p>
<p><b>Protetor de Corda:</b> Proteção da corda contra arestas cortantes, cantos vivos e extremidades abrasivas. Confeccionado em couro hidrofugado, protege a corda de arestas ásperas ou cortantes, possui cordelete e anel de pressão para fixação direto na corda ou na estrutura, com fechamento em velcro. Tamanhos de 60 a 100 cm.</p>
<p><b>Luva de Resgate:</b> Luvas de alta qualidade com reforços nas palmas e nos dedos, que permitem boa sensibilidade dos equipamentos verticais.</p>
<p><b>Sacola para Corda:</b> Confeccionada em cordura resinada. Para armazenar, proteger e transportar cordas. Confeccionada em cordura resinada, apresenta duas alças em polipropileno, prantuário de controle de uso, ilhós no fundo para passagem e fixação da corda.</p>
<p><b>Bolsa de Transporte de EPI:</b> Para transporte e armazenagem de equipamentos e acessórios. Possuir dois bolsos laterais. Tamanho de 35 a 50 Litros.</p>
<p><b>Vestimenta contra agentes químicos tipo 1 e 2:</b> Conjunto de proteção resistente a gases/vapores químicos, cobrindo o corpo todo, incluindo mãos, pés e cabeça. Em conformidade com a Norma ISO 16602:2007.</p>
<p><b>Escada Quebra-Peito:</b> Confeccionada em madeira. Deve estar em conformidade com as Normas Técnicas Nacionais e/ou Internacionais, bem como as da Diretoria de Portos e Costas. Comprimento: 12 metros.</p>
<p><b>Flutuador de resgate aquático:</b> Dispositivo de salvamento versátil e leve. Pode ser usado também como uma boia salva vidas para manter a vítima em segurança sobre a superfície da água. Permite o salva-vidas nadar enquanto puxa a vítima com segurança.</p>
<p><b>Embarcação para resgate e salvamento:</b> Utilizada para resgatar vítimas em perigo dentro da água.</p>
<p><b>Veículo motorizado para transporte:</b> Utilizado para auxiliar no deslocamento dos membros da brigada de resposta a emergências, bem como dos respectivos materiais/equipamentos, assegurando, desta maneira, um pronto atendimento rápido e eficaz (quadriciclos/caminhonete/furgão).</p>
<p><b>Cavalete de sinalização:</b> Cavalete confeccionado em polietileno de alta densidade, na cor laranja, de modo a permitir a fixação de informações e pictogramas para sinalização e/ou identificação temporária de áreas de fluxo de pessoas e veículos (peso aproximado do conjunto - 4,1kg).</p>
<p><b>Tela tapume para bloqueio de acesso e isolamento de áreas:</b> Tela de Polietileno (PE) na cor laranja. Largura: 1,20 m. Comprimento: 50 m. Malha: 100 x 40 mm.</p>
<p><b>Fita de sinalização zebra:</b> Utilizada para isolamento de área.</p>
<p><b>Kit para ambulatório e pronto atendimento:</b> Material de primeiros socorros, tais como maca, água oxigenada, soro fisiológico 0,9 %, luva de procedimentos, pacote de gazes 4X4, pacote de algodão, colar cervical adulto, ataduras, esparadrapo largo, pacote de band-aid, termômetro clínico, entre outros.</p>

<b>Bota para combate a incêndio:</b> Calçado apropriado para combate ao fogo, bem como para quem trabalha com produtos perigosos e para bombeiros.
<b>Machado de combate a incêndio:</b> Desenvolvido para situações com incêndio que exigem arrombamento/desobstrução de obstáculos.
<b>Vestimenta antichama para combate a incêndio:</b> Conjunto completo destinado a proteger o brigadista durante o combate ao incêndio.
<b>Luva antichamas:</b> Para proteção das mãos da equipe de brigada, bem como para assegurar o correto manuseamento dos materiais utilizados durante o combate ao incêndio.
<b>Capuz protetor antichamas:</b> Para proteção da cabeça e pescoço contra riscos de chama e flash de fogo.
<b>Lanterna portátil:</b> Para auxiliar na iluminação quando da ausência de luz.
<b>Capacete de proteção para combate a incêndio:</b> Para proteção da cabeça, destinado a equipe de brigada durante o combate ao incêndio.
<b>Protetor facial:</b> Protetor acoplável ao capacete, contra brilho intenso e altas temperaturas.
<b>Equipamento autônomo de proteção respiratória:</b> Para proteção respiratória da equipe de brigada quando do atendimento a emergências.
<b>Radiocomunicadores:</b> Para permitir uma comunicação rápida e eficiente entre os membros da brigada e demais participantes do plano.
<b>Extintores portáteis sob rodas:</b> equipamento de segurança (cilindro) sob rodas que possui a finalidade de extinguir ou controlar princípios de incêndios em casos de emergência.
<b>Canhão monitor:</b> Para proporcionar jatos de altas vazões e de maior alcance, sendo ideal para utilização em áreas com atmosfera agressiva, bem como para resfriamento de estruturas expostas ao calor. Deverá ser providenciado também Líquido Gerador de Espuma (LGE).
<b>Kit de acessórios para hidrantes:</b> Conjunto composto por no mínimo 02 mangueiras de 15 metros, de 2 ½ pol, esguicho regulável e chave storz.

**07 – METAS**

Grau de prioridade		(O) Execução imediata e permanente	(I) Executar em até três meses	(II) Executar em até seis meses	(III) Executar em até doze meses
META Nº 01	OBJETIVO	COMO	RESULTADO ESPERADO	PRIORIDADE	RESPONSÁVEL
Formalização oficial do PAM	Implantar o PAM e dar início ao seu funcionamento	Através de acordo de adesão firmado com OGMO, Operadores, Arrendatários, etc. A busca pelo acordo deverá dar-se por iniciativa, exclusivamente, da Diretoria Executiva da CODERN	PAM validado e implantado, e maior número de entes participantes possível	I	Diretoria Executiva da CODERN, OGMO, Operadores, Arrendatários, e demais entes que vierem a integrar o PAM
META Nº 02	OBJETIVO	COMO	RESULTADO ESPERADO	PRIORIDADE	RESPONSÁVEL
Criação da Comissão Gestora do PAM	Assegurar o correto gerenciamento do PAM	Através da designação de cada representante por parte de seu respectivo ente, devendo a coordenação da comissão ficar sempre sob a chefia da CODERN	PAM implantado e funcionando	I	Diretoria Executiva da CODERN, OGMO, Operadores, Arrendatários, e demais entes que vierem a integrar o PAM
META Nº 03	OBJETIVO	COMO	RESULTADO ESPERADO	PRIORIDADE	RESPONSÁVEL
Elaboração do estatuto do PAM	Assegurar e viabilizar a efetiva observância das normas pertinentes, aprimoramento técnico, bem como nortear e regulamentar as ações dos membros da comissão Gestora	Através da elaboração do Estatuto, no qual deverão participar todos os membros integrantes	Estatuto elaborado e implantado	I	Diretoria Executiva da CODERN, OGMO, Operadores, Arrendatários, e demais entes que vierem a integrar o PAM

META Nº 03	OBJETIVO	COMO	RESULTADO ESPERADO	PRIORIDADE	RESPONSÁVEL
Aquisição dos recursos materiais apresentados no item 6.2	Assegurar a eficácia das ações de resposta do PAM	Adquirindo os materiais/equipamentos e armazenando-os em local adequado (estratégico)	Garantir o pronto atendimento dos cenários emergenciais	II	Diretoria Executiva da CODERN, OGMO, Operadores, Arrendatários, e demais entes que vierem a integrar o PAM
META Nº 04	OBJETIVO	COMO	RESULTADO ESPERADO	PRIORIDADE	RESPONSÁVEL
Promoção de reuniões periódicas para acompanhamento do PAM	Assegurar a eficácia das ações de resposta do PAM	Através da realização de reuniões periódicas envolvendo todos os membros integrantes	Assegurar o andamento contínuo das ações do PAM, de forma a garantir ações de resposta eficientes e eficazes	O	Diretoria Executiva da CODERN, OGMO, Operadores, Arrendatários, e demais entes que vierem a integrar o PAM
META Nº 05	OBJETIVO	COMO	RESULTADO ESPERADO	PRIORIDADE	RESPONSÁVEL
Instituição de um sistema de transporte de urgência móvel compartilhado (ambulância), o qual deverá estar disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana	Prestar assistência 24 horas, de domingo a domingo, a todos os entes integrantes do PAM	Através de parceria feita entre os integrantes	Assegurar um serviço de transporte de urgência eficaz e eficiente	O	Diretoria Executiva da CODERN, OGMO, Operadores, Arrendatários, e demais entes que vierem a integrar o PAM

## **08 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para assegurar a eficácia do presente documento, é necessária sua permanente atualização, devendo o mesmo ser submetido a uma revisão a cada 12 meses ou, quando o empreendimento sofrer alterações nas suas instalações físicas ou na organização dos seus recursos humanos. Dentre os fatores que exigem revisão deste programa, pode-se destacar principalmente:

- Transferência/inserção de equipamentos/processos;
- Mudanças nas saídas e/ou vias de circulação no interior do estabelecimento;
- Mudanças de layout;
- Alteração da composição da brigada de resposta a emergências;
- Necessidade de novos recursos materiais;
- Alteração na sinalização interna e mudança nas rotas de fuga.

Dever-se-á dar publicidade a todos os integrantes deste plano no que tange às alterações/revisões efetuadas. É de suma importância que cada membro do Plano de Auxílio Mútuo (PAM) possua um Plano de Controle de Emergências (PCE) e uma Brigada de Resposta a Emergências próprios, devendo disponibilizar a qualquer tempo toda a equipe de brigada quando solicitado.

Competirá a Comissão Gestora a ampla divulgação deste documento. O coordenador deste plano deverá assegurar a realização de reuniões periódicas com os funcionários dos diversos entes presentes no porto de Natal, acerca dos procedimentos a serem tomados e as rotas de fugas a serem seguidas em caso de emergências. A aquisição de recursos para este programa é de responsabilidade de todos membros integrantes, de forma igual, uma vez que todos devem colaborar financeiramente.

Natal, 03 de novembro de 2016.

---

**Eric Gomes Chao**  
**Analista Técnico e Administrativo I**  
**Engenheiro de Segurança do Trabalho**



**09 - ANEXOS**

**TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO DO PORTO DE NATAL**

<b>EMPRESA/INSTITUIÇÃO:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	
<b>FAX:</b>	
<b>EMAIL:</b>	
<b>SITE:</b>	

Com o objetivo de salvaguardar a vida humana, a prevenção da poluição dos recursos hídricos, e propiciar às instituições integrantes do PAM um sistema operacional unificado, eficiente e eficaz para o controle de eventuais emergências agravadas em qualquer uma das integrantes do Plano; compromete-se a Empresa/Instituição acima identificada a participar voluntariamente do Plano de Auxílio Mútuo do Porto de Natal, cumprindo, conseqüentemente, as orientações estabelecidas no referido plano.

<b>REPRESENTANTE</b>		
	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>Nome:</b>		
<b>Email:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Telefone:</b>		

Podendo disponibilizar, quando demandado, os seguintes recursos:

<b>RELAÇÃO DOS RECURSOS MÍNIMOS DA EMPRESA (ITEM 6.2) COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DO PAM</b>	
<b>RECURSO PESSOAL</b>	
<b>RECURSO MATERIAL</b>	

DE ACORDO:

Natal, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Presidente/Diretor/Gerente/Instituição  
Carimbo da Empresa